DECRETO Nº 034, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

"Fixa preços para construção de carneiros, calçadas e outros serviços funerários nos Cemitérios Municipais"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) São fixados os seguintes preços para abertura, construção de carneiros e calçadas nos Cemitérios Municipais:

I	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE**	**PREÇO**
a)	abertura de carneiro, jazigo ou mausoléu	R$ 150,00
b)	carneiro com com 03 lugares e calçada	R$ 1.450,00
II	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ**	**PREÇO**
a)	abertura de carneiro ou jazigo	R$ 150,00
b)	carneiro com com 03 lugares e calçada	R$ 1.450,00

Art. 2º) Ficam fixados os seguintes preços para os serviços funerários abaixo especificados:

ITEM	**SERVIÇO**	**PREÇO**
I	Inumações	R$ 22,00
II	Exumações	R$ 40,00
III	Título de Perpetuidade	R$ 20,00
IV	2ª via do Título de Perpetuidade	R$ 40,00
V	Placas Numeradas para Sepultamento	R$ 20,00

Art. 3º) Fica fixado em R$ 200,00 o preço para concessão de terreno com metragem para construção de 03 carneiros nos Cemitérios da Saudade e da Paz:

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor em 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS